

TERMO DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2023
PROCESSO SELETIVO – EDITAL 027/2023

JEFERSON RUBENS GARCIA – Prefeito do Município de Itapoá, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo relacionado(s) para comparecer (em) ao Departamento de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura Municipal de Itapoá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação deste, a fim de manifestar interesse em assumir a(s) vaga(s) mediante a apresentação dos documentos (cópias autenticadas) exigidos no Edital e específicos para esta fase:

CARGO – MÉDICO ESF

Classificação	Candidato	Escolaridade
3o	IRONDI BITTENCOURT MARTINS	MEDICINA

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS, DEVIDAMENTE AUTENTICADOS:

1. Cédula de Identidade – RG;
2. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
3. Título de Eleitor ;
4. Certidão de nascimento e/ou certidão de casamento (União estável);
5. Carteira de Trabalho com Inscrição de Pis/pasep (contendo número, série e data de emissão);
6. Duas fotos recentes 3x4;
7. Comprovante de residência – água, energia elétrica ou telefone fixo;
8. Comprovante de Escolaridade - Diploma;
9. Inscrição CRM SC;
10. Certidão de nascimento dos filhos menores de 18(dezoito)anos;
11. Atestado de vacinação dos filhos menores de 05 anos;
12. Certidão de Quitação Eleitoral (internet);
13. Certidão negativa Criminal, expedida pela Comarca/Cidade onde reside;
14. Certidão de regularização do CPF (internet);
15. Declaração de Qualificação Social (Site – consulta cadastral.inss.gov.br)
16. Declaração de IRRF; (caso seja isento, apresentar declaração com assinatura reconhecida em cartório);
17. Declaração de não ter sofrido processo disciplinar (prefeitura fornece);
18. Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de acumulação amparada pela constituição (prefeitura fornece);
19. Declaração de dependentes para Imposto de Renda (prefeitura fornece);
20. Tipagem sanguíneo – Exame, carteira de doador ou declaração;
21. Laudo médico, apto para o trabalho;
22. Conta salário na Caixa Econômica Federal Itapoá (prefeitura fornece declaração);
23. Quitação militar.

Itapoá, 17 de agosto de 2023

JEFERSON RUBENS GARCIA
Prefeito do Município de Itapoá